



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 03/13, 08 DE NOVEMBRO DE 2013

[Handwritten signatures and initials]

PRESENTES:

Sr. Presidente, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Eng. Bruno Alexandre da Fonseca Santos
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas 15 horas, na sala das reuniões privadas do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara apresentou desculpas pelo seu atraso esclarecendo os presentes que tinha estado em representação do Município, numa reunião no concelho de Arganil. Alertou ainda para a necessidade de se ter de ausentar pelas 17 horas uma vez que teria de estar presente na reunião da nova CIM Região de Coimbra, na



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Câmara de Coimbra, às 18 horas, para eleger o Presidente e dois Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. Caso a Reunião de Câmara se prolongue além das 17 horas a mesma será conduzida pela Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves.

[Handwritten initials]

De seguida, apresentou cumprimentos aos elementos da Vereação e de uma forma especial ao Senhor Vereador, Eng. Bruno Santos, convocado para a presente reunião, ao abrigo do art.º 78.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, por motivo de ausência da Senhora Vereadora, Eng. Cátia Soraia. Embora, sendo uma situação de substituição, agradece a sua presença, estando convicto de que vai ter oportunidade de partilhar connosco mais reuniões, ao longo deste mandato, contando, desde já, com o seu conhecimentos, experiência e a sua juventude, estando, por isso, recetivo às suas opiniões e sugestões.

Aproveitou, para dar conhecimento que esteve presente, em representação do Município, no convívio do Rancho Infantil de Várzea de Candosa, realizado no passado dia 2 de novembro, entre outras iniciativas, e atividades ocorridas na passada semana e nesta, designadamente, em reuniões relacionadas com a CIM.

Finalizou a sua intervenção, referindo ter participado com o Dr. António Vaz, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal, na formação ministrada pelo IGAP, no Porto, no passado dia 6 de Novembro, subordinada ao tema "*Nova Lei das Finanças Locais – Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro*", visando essencialmente as implicações que advêm da mesma para os Municípios, Freguesias e Entidades Intermunicipais.

Reportando-se ao que ficou decidido na última reunião e contrariamente, ao que fora proposto pelo Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, no que respeita á lista de obras ou quaisquer outros documentos que poderiam ser presentes às reuniões a coberto de um único ponto na ordem de trabalhos, esclareceu, de acordo com o que decorre do n.º 1 do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a partir desta reunião,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

não será permitida a introdução de novos assuntos na Ordem de Trabalhos. Neste contexto, se surgir algum assunto urgente, convocar-se-á uma reunião extraordinária.

E afirmou, ainda, que relativamente à obrigatoriedade de remeter a lista de todos os assuntos do DOUMA, por imposição do Sr. Vereador Dr. Nuno Abranches Pinto, em vez dos mesmos terem apenas um ponto global na ordem de trabalhos e posteriormente serem presentes nas reuniões, isso poderá acarretar atrasos no avanço de alguns processos urgentes, declinando, por isso, aos elementos do executivo eleitos pelo Partido Socialista, essa responsabilidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, na qualidade de Presidente da CPCJ do concelho de Tábua, deu conhecimento que esteve presente, em Mira, na reunião levada a efeito pela Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, tendo por finalidade a análise das componentes problemáticas causadoras de risco nos jovens e crianças. Salientou, que a referida reunião contou com a participação da maioria das Comissões de Distrito e que teve como orientadores dos trabalhos o Dr. Armando Leandro, Presidente da Comissão Nacional e a Dra. Fátima Duarte, que trabalha no distrito de Coimbra. Evidenciou tratar-se, realmente, de uma situação bastante preocupante, em que a violência doméstica é a problemática mais marcante.

Referiu igualmente que, no nosso concelho, existem alguns processos abertos, que se prendem com negligência e exposição a comportamentos desviantes no âmbito da violência doméstica que, fará questão de trazer a conhecimento do Executivo, desde que não obedeçam a sigilo e sobre os quais possam debruçar-se, no sentido de todos partilharem das angústias e



CÂMARA MUNICIPAL

preocupações vividas pelos técnicos desta instituição que trabalham nesta área. Neste âmbito, realçou, também, a existência de grande irresponsabilidade por parte dos pais, relativamente aos filhos com problemas graves de comportamento, que em termos educativos, afetam o desenvolvimento cognitivo e escolar dos Jovens, provocando o absentismo e consequente abandono escolar.

Na sequência de tais preocupações que, vão chegando ao conhecimento da Comissão e com o intuito de colmatá-las, informou que a Autarquia subscreveu para o corrente ano, um curso sobre a educação dos filhos, direcionado aos pais e intitulado " A Arte de Ser Pai", decorrendo a quinta sessão, no dia 9 de novembro, na Biblioteca Municipal, pelas 15 horas, que incidirá, especialmente, na temática da alimentação e obesidade infantil. Confessa, no entanto, que a adesão ao mesmo, por parte dos pais, não está a ser a esperada, pelo que, terão de definir estratégias com a escola, para aqueles alunos que manifestem desinteresse e a frequentam contrariados, uma vez ser nela que residem os grandes problemas.

Alertou para o interesse dos temas do curso em questão, havendo necessidade de sensibilizar a comunidade, dado o empenhamento da Autarquia e do investimento efetuado pela mesma, tendo em conta, a conjuntura económica atual, já que este é dirigido aos pais e trará fortes benefícios no desempenho e qualidade de vida dos jovens.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ

O Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, iniciou a sua intervenção referindo que comunga inteiramente com tudo o que foi dito pela Dra. Ana Paula Neves, dando de seguida as boas vindas, ao Senhor Vereador, Eng. Bruno Santos, manifestando que o seu contributo seja positivo para os destinos do nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente, referiu que marcou presença no tradicional almoço convívio, realizado pela Comissão de Melhoramentos da Pereira, para comemorar o 40.º aniversário da mesma e no qual foram manifestadas palavras de agradecimento ao município, pela cedência de tintas destinadas à pintura das instalações, que melhorou substancialmente o aspeto das mesmas, dotando-as de condições mais dignas.

Salientou, também, a realização da primeira concentração do Circuito Municipal de Escolas de Natação da época 2013/2014, no passado dia 3 de novembro que decorreram nas piscinas municipais de Mangualde, nas quais participaram 10 atletas da Escola de Natação do nosso concelho. Apesar das classificações obtidas não serem as preferíveis, salientou, ser sempre gratificante participar, face às experiências que se vão adquirindo.

Informou, também, que foi assinado um protocolo tripartido entre o Município de Tábua, o Agrupamento de Escolas de Tábua e o Sampaense Basket, para o fomento da modalidade de basquetebol no nosso concelho.

Finalizou, dando conhecimento que esteve reunido na semana passada, com o Senhor Diretor da Região Centro do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP., a fim de se inteirar sobre a disponibilização de verbas destinadas a apoiar as associações do nosso concelho, nomeadamente, no que respeita à realização de obras em instalações. Deu, como exemplo, o edifício da antiga Escola Primária de Percelada, cedido pelo Município á Percelad'Arte – Associação Juvenil, para a prática de artes de teatro. Referiu, ainda, ser intuito desta Câmara Municipal, divulgar, junto dos grupos informais de jovens do concelho, a importância da legalização dos mesmos em associações juvenis, pois só assim poderão candidatar-se á obtenção de verbas do IPDJ.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PROF. JOSÉ MOURA

Interveio o Senhor Vereador, Prof. José Moura que começou por cumprimentar todos os presentes e em especial o Senhor Vereador Eng. Bruno Santos, que em seu entender, será um bom elemento para este Executivo.

Relativamente às preocupações transmitidas pela Senhora Vice-Presidente Dra. Ana Paula Neves, o Senhor Vereador referiu que é de extrema importância a prestação dos pais na educação dos seus educandos. Reconhece, que o investimento em determinados programas demora a ter retorno, sendo, por vezes, necessário repensar as estratégias educacionais para se chegar aos pais, referindo, neste contexto, que a escola faz o seu trabalho com a comunidade, mas também tem muitas dificuldades em obter os resultados desejados.

No entanto, reconhece que a Dra. Ana Paula Neves é persistente em tudo o que se empenha, estando, por isso, convicto que não vai desistir e que, certamente, encontrará a ferramenta adequada para resolução da situação.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, BRUNO SANTOS:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Eng. Bruno Santos, começou por agradecer as palavras de todos os vereadores, desejando-lhes um bom mandato.

Seguidamente, disse, esperar contribuir com os seus conhecimentos, na prossecução dos interesses do nosso concelho, sempre que integre o elenco camarário.

Reportando-se às preocupações apontadas pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, louvou a ideia da definição de estratégias, que permitam sensibilizar a comunidade para a realidade dos mencionados problemas.

Em seu entender, o incentivo das pessoas trabalharem mais em comunidade, é de extrema importância, evitando-se, assim, o individualismo



CÂMARA MUNICIPAL

cada vez mais notório na nossa atual sociedade e que só será possível ultrapassar através de estratégias, ajustadas no tempo e de um contributo/empenho mais direto por parte dos psicólogos.

[Handwritten signatures and initials]

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. NUNO ABRANCHES PINTO

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, cumprimentando o Senhor Vereador, Eng. Bruno Santos.

Manifestou, o seu agrado relativamente ao envio da documentação da Reunião de Câmara, afirmando que o atual procedimento satisfaz inteiramente a oposição.

No que concerne às observações geradoras de desentendimento por parte da Dra. Maria do Rosário Fonseca, o Senhor Vereador, assumiu toda a responsabilidade, visto não ter transmitido à mesma a solução de consenso tida na última Reunião de Câmara, pelo que o rumo dos acontecimentos poderia ter sido outro.

Numa última questão, que diz respeito á inclusão dos pontos que não constam da lista, o Senhor Vereador quis saber se, mesmo partindo de decisão unânime, podem os mesmos ser considerados na Ordem do Dia, pois tinha ideia de haver essa possibilidade.

Ao questionado, o Senhor Presidente foi perentório na resposta, dizendo que segundo o plasmado no n.º 1 do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, isso não é permitido.

INTERVENÇÃO DO SENHORA VEREADORA DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA

A Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e em especial o Senhor Vereador, Eng. Bruno Santos, a quem deseja as maiores felicidades.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente á situação gerada com o pedido de reprodução em papel dos documentos para a presente reunião o qual lhe foi, simplesmente, negado, afirmou não ter havido qualquer problema, uma vez que nada questionou sobre os mesmos.

No entanto, não pode deixar de manifestar, a sua tristeza pela ocorrência deste episódio, que a seu tempo irá analisar e responder. Defendeu que, em algumas situações, deve ser ponderada a assertividade, uma vez que as ópticas podem divergir.

Terminou a sua intervenção, solicitando na qualidade de Vereadora do Executivo, a criação de um e-mail institucional, para assuntos relacionados com o exercício das suas funções.

Em resposta à Senhora Vereadora, o Senhor Presidente da Câmara informou que não foram reproduzidos os pontos em papel, porque, de conformidade com o Regimento da Câmara Municipal, os mesmos são remetidos via eletrónica. No que respeita à criação do e-mail institucional, não vê qualquer inconveniente.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 02/13 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013;

Deliberação n.º 57 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada e efetuadas as devidas alterações, foi aprovada por todos, à exceção da Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário Fonseca e o Senhor Vereador Eng. Bruno Santos, por não terem estado presentes na referida reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

Face às controvérsias verificadas na análise da ata, e com o intuito de evitar que se repitam, o Senhor Presidente da Câmara propôs que, doravante as reuniões sejam gravadas, proposta esta que foi aprovada por unanimidade.

2. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL REGIÃO COIMBRA:

Deliberação n.º 58 – Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, a convocatória para a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, datada de 29 de outubro de 2013, documento que se dá por reproduzido, para conhecimento do teor da Ordem de Trabalhos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, conferir os poderes ao Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, para votar e deliberar sobre os pontos estipulados na mencionada Ordem de Trabalhos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Apesar da representação da Câmara Municipal e do Município na CIM, ser por imperativo legal, uma competência do Presidente da Câmara e, que por esse facto, dispensar a aprovação do Executivo, o Senhor Presidente da Câmara entendeu por bem, trazer o assunto á presente reunião, face ás dúvidas suscitadas sobre a legalidade ou não de votação a efetuar na referida reunião, uma vez que em termos de direito a CIM, não existe iniciando-se, só agora, o processo organizativo da mesma.

De seguida e para um melhor entendimento dos presentes, o Senhor Presidente fez o historial sobre os motivos que o levaram a sair da CIMPIN e integrar a CIM e, que a seu tempo, mereceu a aprovação dos órgãos Executivo e Deliberativo, considerando esta adesão como uma boa opção, em que o



CÂMARA MUNICIPAL

Município só tem a ganhar, designadamente, no que concerne aos apoios comunitários.

3. APOIO AO INVESTIDOR/ACORFATO – INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES, S.A.:

Deliberação n.º 59 – Presente o projeto de arquitetura respeitante á ampliação e alteração da unidade fabril, sita em Vila Nova de Oliveirinha, pertencente á empresa ACORFATO, Confeções, S.A., acompanhado de uma proposta de orçamento para a execução dos trabalhos, documentos que se dão por reproduzidos.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o Administrador da referida empresa, ainda no anterior mandato, manifestou interesse em ampliar as instalações da fábrica, face ao volume de produção e assim poder criar mais postos de trabalho, ficando a Câmara a aguardar a apresentação do projeto, para no âmbito do apoio ao investidor, poder analisar os apoios a disponibilizar.

No entanto e constatando-se, haver lapso, no documento onde consta o valor do orçamento, designadamente, no que respeita á identificação da localização do pavilhão, o Senhor Presidente da Câmara, propôs que fosse solicitado à empresa Acorfato um orçamento especificando os custos de cada item, com a correção da localização do pavilhão em Vila Nova de Oliveirinha em vez de Bobadela, Oliveira do Hospital e, posteriormente, trazer o assunto de novo á apreciação do Executivo.

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário referindo existir, no seguimento deste assunto, um documento da ACORFATO solicitando um apoio da Câmara Municipal, que foi presente á Assembleia Municipal do anterior mandato, em que era deputada e, que na sua ótica, seria importante associá-lo ao orçamento em análise.

Sobre o exposto, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o assunto nada tinha a ver com o que se está a analisar, lembrando que se tratou



CÂMARA MUNICIPAL

de um documento para, apenas, dar conhecimento da intenção da empresa, nomeadamente, quanto á ampliação das instalações e criação de futuros postos de trabalho. Acrescentou contudo que a Câmara não irá atribuir qualquer apoio sem uma proposta da Comissão de Indústria, fundamentada, que será analisada pelo Executivo e posteriormente submetida á aprovação da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara, frisou ainda, ter trazido o assunto á reunião, com o intuito dos Senhores Vereadores terem a possibilidade de o analisar, pelo que lamenta que a Senhora Vereadora não entenda esse propósito. Aproveitou, ainda, para informar que esta Câmara Municipal tem apoiado todas as empresas do concelho, sem exceção, desde que o solicitem.

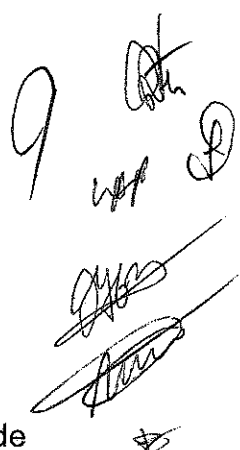
Perante o referido, interveio a Senhora Vereadora solicitando que fique exarado em ata que “não está a criticar o Senhor Presidente da Câmara, mas, apenas, a dar conhecimento do documento que foi á Assembleia Municipal”.

Interveio, o Senhor Vereador Dr. Nuno Abranches Pinto, propondo que a longo e médio prazo, o apoio aos agentes económicos, venha a ser repensado, de forma a informar as empresas, sobre a existência de apoios orçamentais, tendo o Senhor Presidente da Câmara esclarecido que esta Câmara Municipal, dispõe de Regulamento ao Investidor, onde estão plasmados todos os procedimentos a seguir pelos empresários.

Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, dar continuidade a este ponto, em reunião futura do Executivo.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Deliberação n.º 60 – Presente a informação n.º 83/2013/SGRH, de 01 de Novembro de 2013, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, que acompanha vinte e um Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 294/2009, de 31 de maio, com os seguintes trabalhadores:

- Maria Arlete Castanheira Carvalho Duarte
- Rui Alberto Alves Lopes
- Rute Alexandra Fonseca Antunes
- Maria Margarida Dinis dos Santos
- Helena Maria Silveira Moreira
- Maria de Fátima Paulos Henriques
- Marisa Sofia Rodrigues dos Santos
- Rosa Maria Antunes Brito
- Celina da Costa
- Maria Alexandra Franco Amaral
- Maria Alice Pereira Rodrigues
- Maria de Fátima Rodrigues Laranjeiro
- Gisela Maria Machado Nunes Cerveira
- Sara Isabel Rodrigues de Campos
- Quintino Jorge Figueiredo Monteiro
- Carla Sofia Loureiro Costa
- Maria do Céu Oliveira Sobral
- Natália Domitília Santos Correia Pessoa
- Maria Celeste Castanheira Marques Correia
- Cláudia Sofia Gonçalves Mesquita
- Anabela da Conceição Monteiro Abrantes



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração do referido contrato emprego-inserção

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. MEDIDA CEI-PATRIMÓNIO/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 61 – Presente a informação n.º 82/2013/SGRH, de 01 de novembro de 2013, da SGRH – Secção de Gestão de Recursos Humanos, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no âmbito da Medida CEI-Património, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 33/2013, de 29 de janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- Maria Amélia Marques Cardoso Loureiro
- Helena Cristina Costa Relvas
- Lília Pereira da Fonseca Guimarães
- Rosa Maria dos Santos Madeira Pegado
- Jorge Almeida da Fonseca
- Maria Astrid Cardoso Raposo
- Sónia Cristina da Conceição Silva Marques Martins
- Idalina Marques Macedo Andrade
- Maria Gracinda Marques Morgado Figueiredo
- Maria Helena Brites de Freitas Fontes

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos na medida CEI-Património.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten initials and signatures]

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 214, relativo a 07 de novembro de 2013, apresentando um Total de Disponibilidade de 157.686,67€ sendo de Operações Orçamentais 25.890,26€ e de Operações de Tesouraria 131.796,40€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

[Handwritten signature]

DGAT – DIVISÃO DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO TERRITÓRIO

OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

7. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:

Presente uma lista de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidos a despacho do Senhor Vereador com competência subdelegada, de 16 de outubro a 31 de outubro de 2013, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

8. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 62 - Presente o processo de Autorização de Utilização n.º 40/2013-SAD/50/015 – Redução de taxas, que se dá por reproduzido, relativo á Reconstrução e Alteração de um Edifício, sita em Vila Nova de Oliveirinha, freguesia de Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua, em que é requerente a Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha, e



CÂMARA MUNICIPAL

onde é requerida a isenção ou a redução do pagamento das respectivas taxas previstas no Código Regulamentar de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação nº 72/2013 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% do valor da taxa calculada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

9. 5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TÁBUA – RELATÓRIO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA:

Deliberação n.º 63 – Presente o relatório dos resultados da discussão pública referente à proposta da 5.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Tábua e a versão final da proposta de alteração, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório dos resultados da discussão pública e a versão final da proposta da 5.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Tábua, divulgar o referido relatório através da comunicação social e da página da Internet do Município, enviar a versão final da alteração à CCDR-C para emissão do parecer final previsto no n.º 1 do art. 78º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, e submeter a proposta de alteração à aprovação da assembleia municipal, acompanhada do referido parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do mencionado diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

10. AUTOS DE VISTORIA – QUEIXAS DE INSALUBRIDADE:

Deliberação n.º 64 – Presente o Auto de Vistoria de 11 de Outubro de 2013, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada a uma edificação localizada no lugar de Casal da Senhora, freguesia de Midões e concelho de Tábua, no seguimento de uma reclamação registada em 30/08/2013 no Sistema de Gestão Documental sob o n.º 1153, apresentada por Maria José Tavares Borges.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação de Câmara de 26 de Novembro de 2009, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistorias constantes do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 65 – Presente o Auto de Vistoria de 18 de Outubro de 2013, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada a uma edificação localizada no lugar e freguesia de Póvoa de Midões e concelho de Tábua, no seguimento de uma reclamação registada em 02/09/2013 no Sistema de Gestão Documental sob o n.º 1162, apresentada por Maria Pedro Olaio.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação de Câmara de 26 de Novembro de 2009, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistorias constantes do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

11. AUTOS DE MEDIÇÃO:

Deliberação n.º 66 - Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., da empreitada "RAR Pavimentações diversas no Concelho", no valor de 52.356,00€ (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, da fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

12. CONTA FINAL DE EMPREITADA:

Deliberação n.º 67 – Presente a Conta Final da Empreitada "CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA ETAR DE TÁBUA", processo de Ajuste Directo nº 57-E/2011, cujo adjudicatário é a firma Oliveiras, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399.º do Código dos Contratos Públicos, D.L. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

13. AUTOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - HOMOLOGAÇÃO:

Deliberação n.º 68 –. Presente o auto de recepção definitiva do Ajuste Directo n.º 19-E/2008, da firma Socorreias – Materiais de Construção, Água e Electricidade, Lda., referente à empreitada de “Infra-Estruturas Eléctricas – Plano de Valorização do Casal da Senhora – Trabalhos Complementares”, de acordo com o disposto no D.L. n.º 59/99, de 2 de Março.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, homologar o referido auto, bem como autorizar a restituição ao empreiteiro das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título e a extinção da caução prestada, nos termos do disposto no artigo 295.º do CCP.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

14. APLICABILIDADE DA TABELA DE TARIFAS – RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS:

Deliberação n.º 69 – Presente a parecer jurídico n.º 35/2013 da Sra. Dr.ª Inês Rodrigues Gonçalves, consultora jurídica, com a concordância do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente., referente a “**Aplicabilidade de tabelas de tarifas – Documento com registo nº 2218**”, que se dá por reproduzido, e que foi emitido na sequência de dúvidas apresentadas pelos técnicos da DOSUA relativamente às tarifas a aplicar nos casos em que os pedidos de ramais de ligação de esgotos se encontram para cálculo de liquidação desde data anterior à actualização da tabela de tarifas respetiva, e ainda, quanto aos casos em que as tarifas dos citados ramais se encontram a pagamento e até à data não foram liquidadas.

O referido parecer contém as seguintes conclusões, que se transcrevem:



CÂMARA MUNICIPAL

“- Entende-se que, havendo lugar a liquidação após a entrada em vigor da nova redação dada pela atual tabela de tarifas de saneamento, o valor a pagar corresponderá ao resultante dessa mesma, ou seja, os montantes relativos a tarifas cuja obrigação de pagamento ocorra após a entrada em vigor das alterações introduzidas na tabela, fazem-se de acordo com as novas regras fixadas nessa;

- Quanto aos casos de não pagamento do ramal de ligação de esgotos, propõe-se o envio de nova notificação aos utilizadores, a elaborar nos termos do disposto no artigo H-1/5.º e com referência expressa ao facto de o não pagamento dos montantes relativos à tarifa em causa voluntariamente no prazo a estipular, implica o acréscimo a esse valor de juros de mora à quantia calculada, e está sujeito a cobrança coerciva, através de processo de execução fiscal, aplicando-se para o efeito as normas do Processo Tributário e legislação subsidiária.

- Por último, entende-se que deverão ser revistos todos os processos relativos ao assunto em análise, sob pena de algumas das dívidas tributárias relativas às tarifas de saneamento já terem prescrito”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com as propostas contidas no referido parecer jurídico.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

15. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA – RAMAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS:

Deliberação n.º 70 – Presente o requerimento apresentado por Antonino Abílio Borges, residente na Rua das Escolas, Vila do Mato, freguesia de Midões e concelho de Tábua, registado no Sistema de Gestão Documental sob o nº 2335 de 27/09/2010, que se dá por reproduzido, e onde é requerida



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

a isenção do pagamento da tarifa prevista no Código Regulamentar do Município de Tábua, para a execução do ramal de saneamento, fundamentando o seu pedido no facto de, nos seus terrenos passar a conduta de Saneamento Público.

Face ao requerido, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a isenção no pagamento da tarifa devida.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DESD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

16. PEDIDO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E TRANSPORTE/PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA/EPTOLIVA:

Deliberação n.º 71 – Presente o ofício n.º 001/13, datado de 1 de outubro de 2013, da EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, documento que se dá por reproduzido, solicitando à semelhança de anos letivos transatos, que as aulas de Educação Física do Curso Profissional de Técnico de Auxiliar de Saúde em funcionamento no Pólo de Tábua, possam ser lecionadas durante o presente ano letivo, no Pavilhão Multiusos de Tábua, bem como o apoio dos serviços municipais para o transporte dos alunos até ao mencionado pavilhão.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado pela entidade escolar, no que concerne ao uso da infra-estrutura municipal, isentando o referido estabelecimento de ensino do pagamento de taxas de utilização.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar o apoio relativo ao transporte dos respetivos alunos.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

17. PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE BASQUETEBOL/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 72 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, pelo facto de ser necessário efetuar uma adenda ao protocolo, sendo o mesmo presente na próxima reunião para efeitos de análise e aprovação.

Aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas e 45 minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,